# PORTARIA Nº 897 DE 21 DE JUNHO DE 2024

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO**, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a necessidade de **nomear** Comissão Especial de Avaliação Semestral de Desempenho, para acompanhamento dos servidores que ingressaram por concurso público na atual estrutura administrativa da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO,**

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - NOMEAR,** Comissão Especial de Avaliação Semestral de Desempenho, atendendo ao que dispõe o artigo 30 da Lei Municipal nº 2995 de 15 de outubro de 2007, cuja competência será a realização de avaliação de desempenho dos servidores públicos municipais investidos nos cargos em provimento efetivo de **Analista de Sistemas e Técnico de Informática,** lotados na **Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação**, em virtude de aprovação em Concurso Público, conforme **Edital 005/23.**

**Art. 2º -** Para compor a referida Comissão, ficam nomeados os seguintes membros:

I – **DANIEL SARAGOSA PIMENTEL (COM)** – matrícula funcional 918114, que será o Presidente;
II – **DIEGO GUIMARÃES FERREIRA DE SÁ** – matrícula funcional 917208; e,
III – **EDUARDO CALIL FAIÇAL** – matrícula funcional 917255.

**Art. 3º -** A Comissão Especial de Avaliação Semestral de Desempenho deverá avaliar o servidor em estágio probatório com base na aferição dos critérios previstos na citada Lei Municipal nº 2995, de 15 de outubro de 2007, sendo obrigatória a indicação dos fatos, das circunstâncias e dos demais elementos de convicção, sempre em observância aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

**Art. 4º -** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PAÇO ANCHIETA** - Ubatuba, 21 de junho de 2024

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO**
"FLAVIA PASCOAL"
**Prefeita Municipal**

**CLAUDINEI JERONIMO DOS SANTOS**
**Secretário Municipal de Administração**

Publicada no Diário Oficial da municipalidade. Registrada e arquivada junto aos procedimentos pertinentes na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/raf